

POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



GRUPO DREAMERS



**EM 20 MINUTOS,
VOCÊ PODE APRENDER
A SALVAR UMA
VIDA!**

GRUPO DREAMERS APRESENTA:

**POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**



INSTITUÍDA EM ABRIL DE 2022_1ª VERSÃO

POR NÓS, PARA NÓS!

**REALIZAÇÃO * Comitê da Diversidade do
Grupo Dreamers**

CONSULTORIA * Instituto Maria da Penha

PARCERIA * Instituto Glória

STORYTELLING * Luiz Telles

**CONSULTORIA JURÍDICA * Eduardo Carreirão,
Carolina Loureiro e Wannubya Tavares**

PROJETO GRÁFICO * Fábio Henrique Cunha

DIREÇÃO DE ARTE * Fábio Henrique Cunha

ILUSTRAÇÃO * Juliana Montenegro

ADAPTAÇÃO DE TEXTO * Carolina Lang

FINALIZAÇÃO * Lorena Carneiro e Bruna Deplanck

REVISÃO * Débora Moysés

PESQUISA * Taís Floriano

**COORDENAÇÃO * Debora Moura, Priscilla Ibiapina,
Taís M. Floriano e Wannubya Tavares**

Uma causa tão importante como o enfrentamento à violência contra a mulher merece toda a nossa atenção, pois o fato de a violência doméstica impactar a saúde mental e emocional das mulheres e colocar a vida delas em risco é, por si só, suficiente para nos debruçarmos sobre o tema.

E, como se não bastasse, a violência doméstica tem ainda outro viés cruel: impacta diretamente o desempenho da mulher no mercado de trabalho, reduzindo sua capacidade de concentração e tomada de decisão, entre muitas outras consequências que não permitem que a mulher viva em sua plenitude.

FOI POR ELAS QUE INICIAMOS, EM 2021, UMA JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO.

Fechamos duas parcerias fundamentais, que fortalecem nossa missão: uma com o Instituto Glória, cliente da Artplan, e outra com o Instituto Maria da Penha. Ambos são referência no enfrentamento à violência contra a mulher e estão nos ajudando a encontrar o caminho do acolhimento, do apoio, da ação e da transformação.

O desafio é grande, mas nossa vontade de agir é gigante.

A INFORMAÇÃO SALVA VIDAS!

Por isso, lançamos essa política. Nela, abordamos temas delicados, mas de maneira acolhedora e honesta, buscando não polemizar, mas abrir caminhos de apoio. Que a gente consiga entender a relevância dessas causas e a necessidade de se posicionar a favor delas.

Quero agradecer ao Comitê da Diversidade do Grupo Dreamers, que brilha ao promover tantas ações de impacto, criando a troca de informações, reflexões e debates que serviram e servirão de base para a realização de ações afirmativas, e quero agradecer também ao time de Gestão de Pessoas e Comunicação Interna. Vocês também são agentes da transformação.

RODOLFO MEDINA

NOSSA
JORNADA

W
U
I
O
N
L



BLOCO_1

ACOLHIMENTO

TEMOS UMA MISSÃO!

Por que estamos aqui?

11

Dados que chocam (e doem)

14

Nossos parceiros

22

Nossos princípios

25

Nossas diretrizes

29

CLIQUE NOS TÓPICOS PARA ACESSAR

BLOCO_2

INFORMAÇÃO

SALVA VIDAS

Conceitualização_0 que é a violência?

33

Tipos de violência

35

O Ciclo da Violência

47

Violência contra as mulheres no ambiente de trabalho

53

CLIQUE NOS TÓPICOS PARA ACESSAR

BLOCO_3

BORA AGIR!

O QUE PODEMOS FAZER?

Ações do Grupo_Prevenção, combate e acolhimento

58

O que fazer quando você é a vítima

66

O que fazer quando você não é a vítima

74

Aonde ir?

76

Redes de atendimento para mulheres em situação de violência

Região Nordeste	81
Região Norte	86
Região Centro-Oeste	91
Região Sudeste	94
Região Sul	97
Portugal	100

Vamos juntos e juntas?

102

BLOCO_1

ACOLHIMENTO

TEMOS UMA MISSÃO!



POR QUE ESTAMOS AQUI?

PORQUE CHEGA DE VIOLÊNCIA!

Queremos causar um impacto positivo no mundo, sensibilizando e realizando ações afirmativas que protejam nossas mulheres – que são maioria no Grupo Dreamers (com muito orgulho!).

NÃO IMPORTA SE SOMOS “POUCOS”

“Pouco” pode ser muita gente!

Aprendemos, nas conversas que realizamos ao longo dos últimos anos, que todo mundo é parte do problema. Não dá pra gente achar que o problema é do outro. Você é o outro de alguém. Já parou pra pensar?

Então, vamos lutar juntos e juntas!

ESTAMOS AQUI POR VOCÊ!

Precisa de acolhimento ou orientação? Entre em contato com o nosso Canal de Acolhimento. E não se preocupe, pois sua solicitação será mantida em sigilo.

CANAL DE DENÚNCIA

— PARA OS CASOS QUE OCORREREM —
NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sua denúncia será mantida em sigilo e você não sofrerá nenhum tipo de retaliação, mesmo que a denúncia seja sobre um colaborador de cargo superior!

SITE

linhaetica.com.br/etica/GrupoDreamers

E-MAIL

GrupoDreamers@linhaetica.com.br

TELEFONE

0800 713 0057



CLIQUE PARA ACESSAR

DADOS QUE CHOCAM (E DOEM)

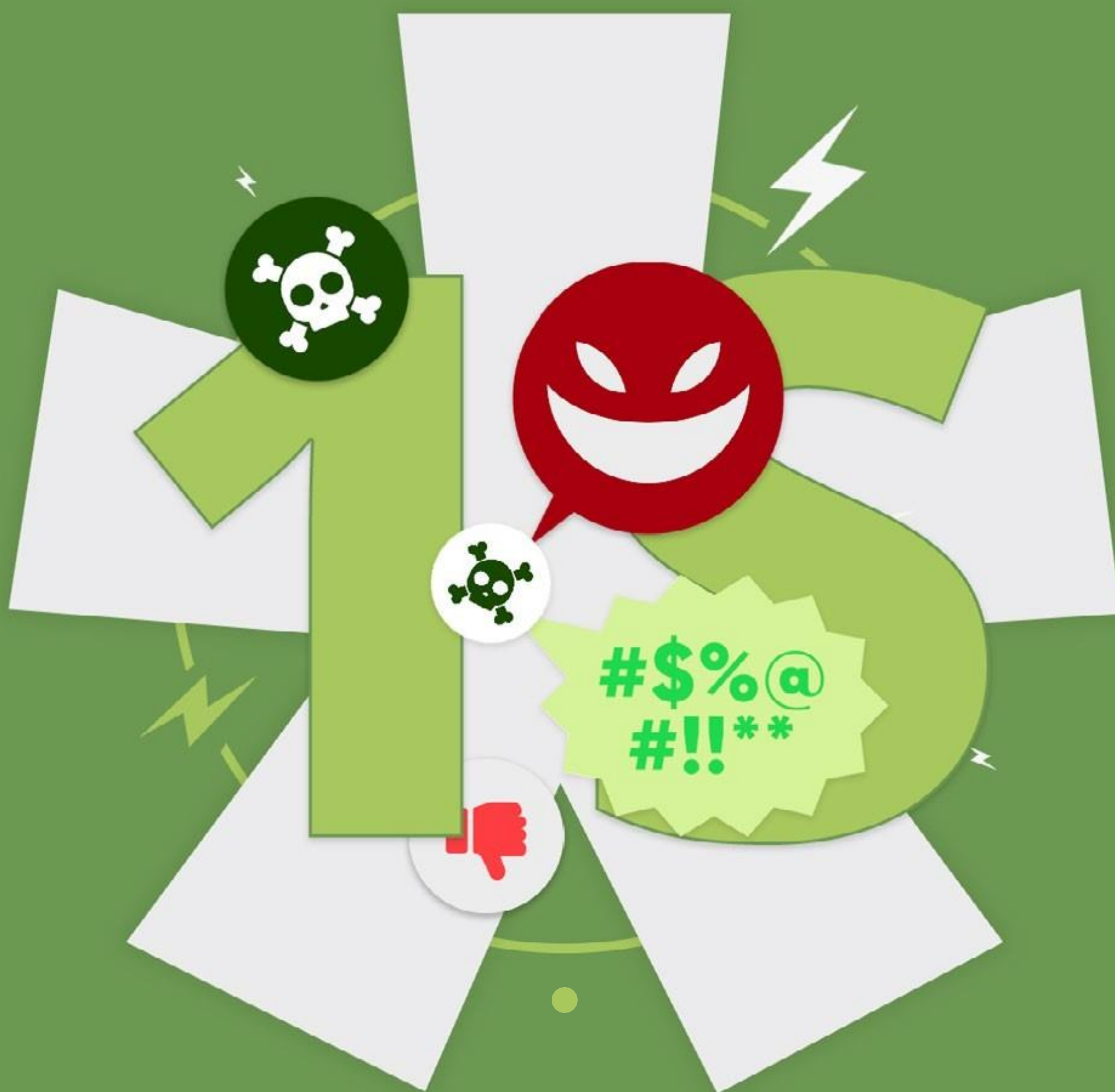
Você sabia que, no Brasil,



a cada

7,2 SEGUNDOS,

**uma mulher é vítima de
violência física?**



A cada
1,4 SEGUNDO,
uma mulher é vítima de assédio?



A cada
6,9 SEGUNDOS,
uma mulher é vítima de
perseguição?

Esses dados, extraídos do site do Instituto Glória em março de 2022, revelam por que não podemos – e não queremos – ficar parados.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em 2020, 76% das mulheres ouvidas foram vítimas de violência no trabalho e

40% das mulheres já haviam sofrido xingamentos, insinuações sexuais ou recebido convites de colegas homens para sair.

E, infelizmente, em apenas 34% dos casos denunciados aos gestores, a empresa ouviu o relato da vítima e puniu o agressor.

E o pior: em 12%, a empresa nem sequer ouviu a vítima.



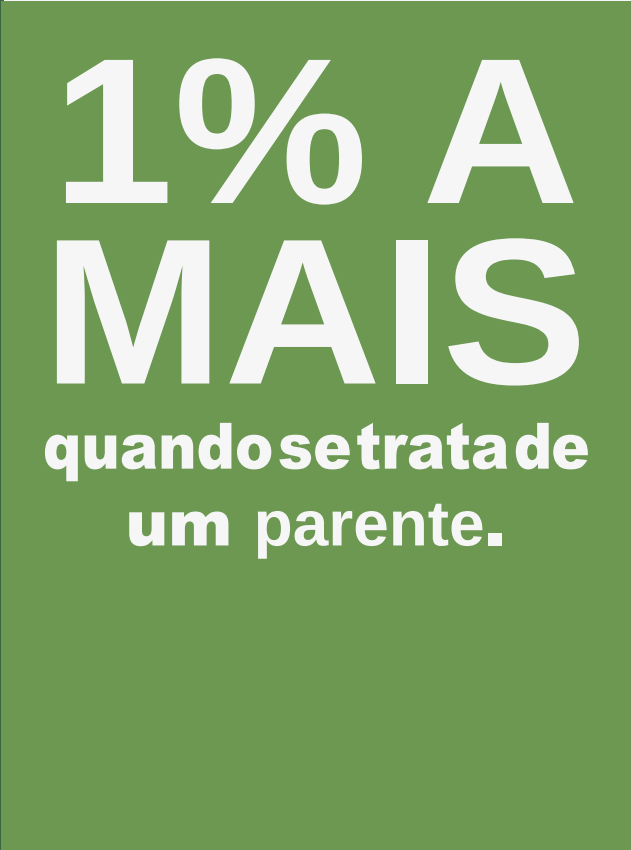
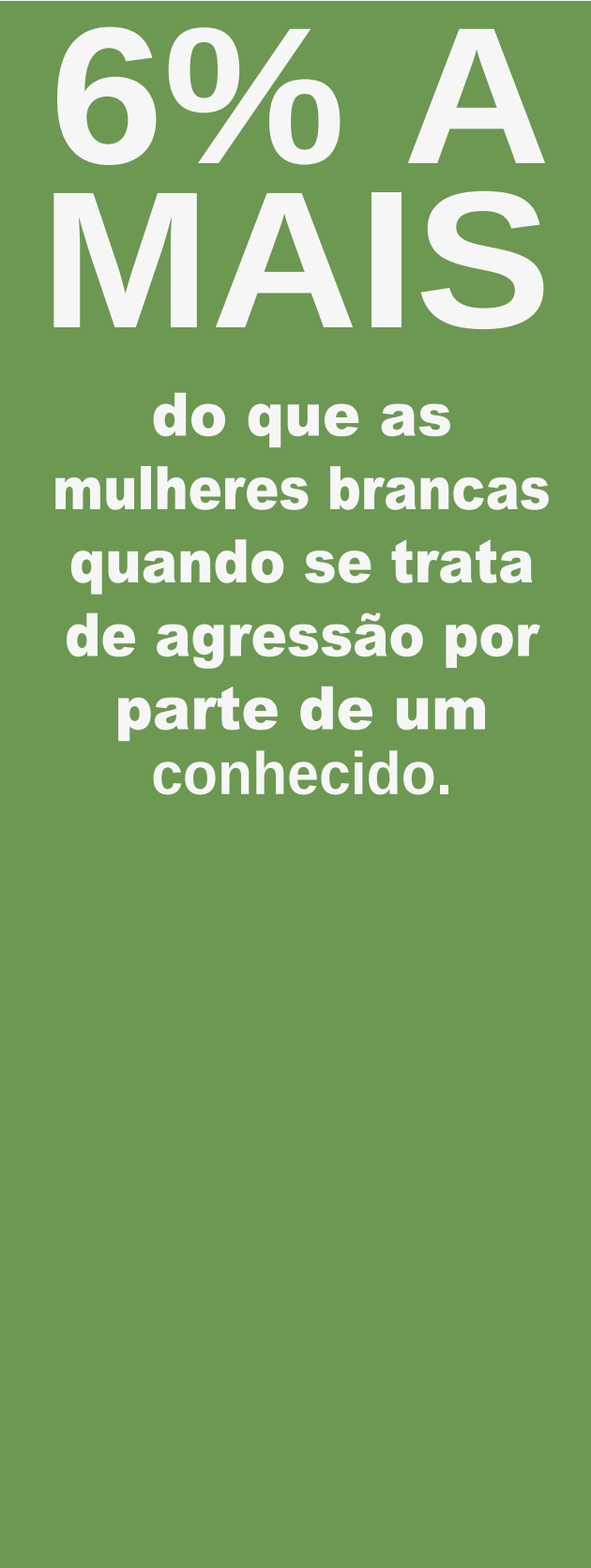
O que não falta é pesquisa reforçando que está mais do que na hora de unirmos forças para atacar o problema da violência contra a mulher.

O INSTITUTO AVON

apurou, em 2021, que 20% das faltas de mulheres ao trabalho, globalmente, estão relacionadas a agressões no ambiente doméstico.



JÁ O DOSSIÊ “MULHERES NEGRAS”, do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), divulgado em 2013, mostra que mulheres negras são as que mais sofrem violência física:



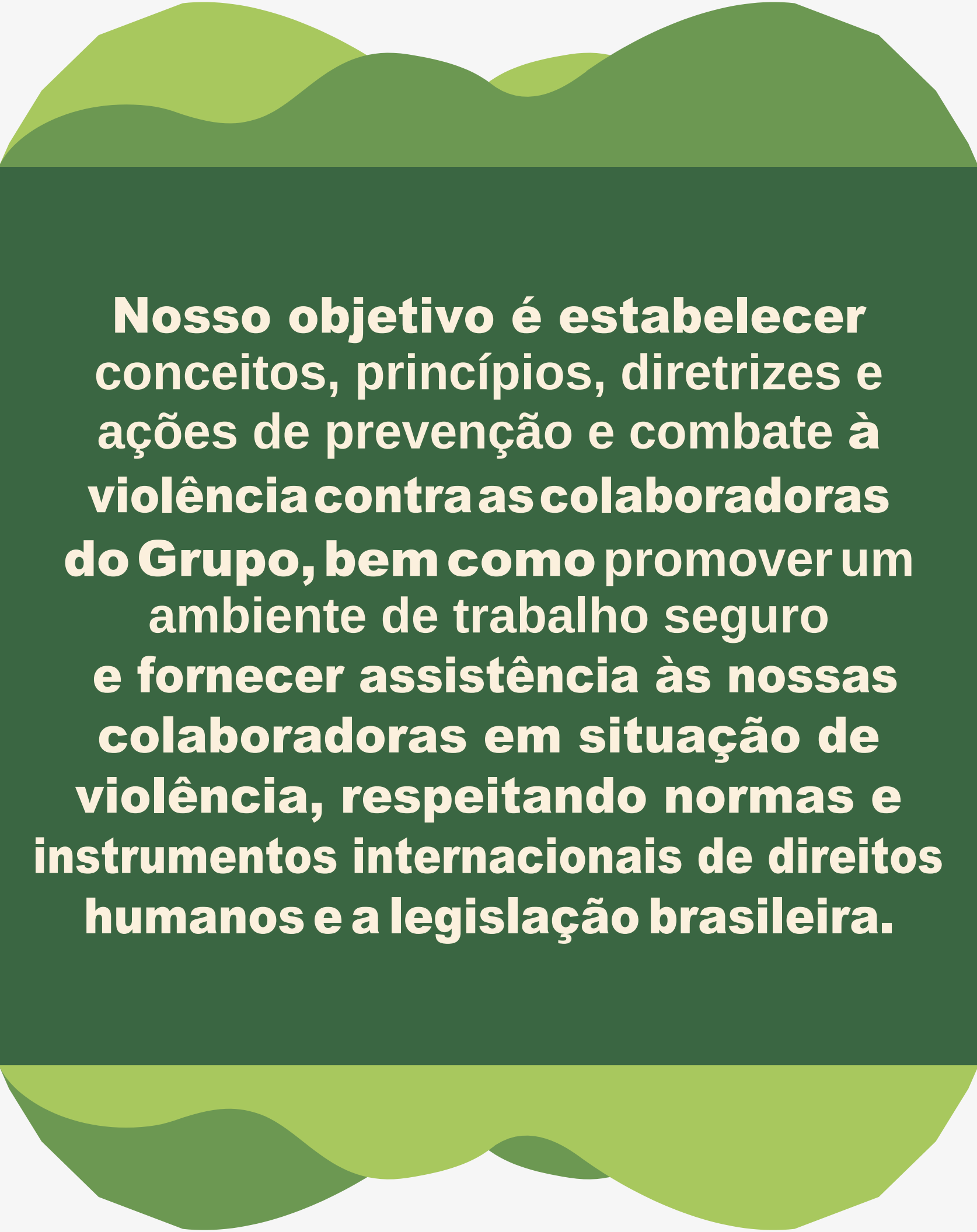
E SABE QUAL É O PRINCIPAL MOTIVO PARA A NÃO REALIZAÇÃO DE DENÚNCIA?

Pasme:

A polícia não querer fazer o registro (causa para 27% das mulheres negras e para 21% das mulheres brancas).

TEMOS UMA MISSÃO!

A Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Grupo Dreamers, estruturada pela nossa área de Gestão de Pessoas/Diversidade e Inclusão, junto com o grupo de afinidade de mulheres do Comitê da Diversidade, tem como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (alinhada com a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha).



Nosso objetivo é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as colaboradoras do Grupo, bem como promover um ambiente de trabalho seguro e fornecer assistência às nossas colaboradoras em situação de violência, respeitando normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira.

NOSSOS PARCEIROS

CLIQUE NO LOGO PARA ACESSAR



IMP
INSTITUTO
MARIA DA PENHA

.....

Organização não governamental sem fins lucrativos que tem como objetivo fortalecer mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em conformidade com o Art. 1º da Lei Federal nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, bem como monitorar a implantação e o desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento.

CLIQUE NO LOGO PARA ACESSAR



.....

Criado para gerar soluções de transformação social e, dessa forma, deixar um legado para a próxima geração.

Está focado em acabar com a violência contra mulheres e meninas e busca, por meio de diversos projetos, coletar e minerar dados com os quais, a partir de “histórias” contadas, aprende o melhor caminho para o combate à violência de gênero.

NOSSOS PRINCÍPIOS

OFERTAS

*

À diversidade cultural, étnica e racial, à inserção social, à situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida das mulheres.

IGUALDADE

*

Todos devem ter igualdade de oportunidades, levando em consideração os direitos universais, as questões específicas das mulheres e a interseccionalidade.

AUTONOMIA



O poder de decisão das mulheres sobre sua vida e seu corpo **deve ser assegurado!**

NOSSAS DIRETRIZES

- * **Garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos neste documento;**
- * **Aplicar medidas disciplinares a colaboradores, colaboradoras e prestadores(as) de serviço que praticarem qualquer tipo de violência contra as nossas colaboradoras;**
- * **Aplicar sanções previstas em contrato, que, dependendo do caso, podem ir de multa ao término do contrato nos casos de fornecedores(as) e clientes que praticarem qualquer tipo de violência contra as nossas colaboradoras;**
- * **Não contratação de fornecedores que tenham histórico anterior de qualquer tipo de violência contra as nossas colaboradoras;**

NOSSA LUTA NÃO PARA NUNCA!

A política proposta é um documento vivo, em constante renovação e será reavaliada periodicamente.

Para isso, serão realizadas pesquisas internas, em parceria com o grupo de afinidade de mulheres do Comitê da Diversidade do Grupo Dreamers, com o Instituto Maria da Penha e com o Instituto Glória, para identificar novas necessidades para a maior efetividade dos termos da política.

BLOCO_2

INFORMAÇÃO

SALVA VIDAS



A VIOLÊNCIA FÍSICA É APENAS UM TIPO DE VIOLÊNCIA, SABIA?



**Infelizmente, existem muitas outras formas de
violentar uma mulher...**

**O primeiro passo da nossa jornada de
enfrentamento à violência contra a mulher é a
INFORMAÇÃO!**

O Art. 1º da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher), de 1994, define assim a violência contra a mulher:



Qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”

Além disso, a violência deve ser compreendida

“ No contexto das relações desiguais de gênero, como forma de reprodução do controle do corpo feminino [...] numa sociedade sexista e patriarcal.”

(POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, P. 8).

OS FENÔMENOS DO CRIMETOPO- LÍTICO E, SUAS ALICIAS PSICOLÓGICAS.

**Sentiu que estamos falando de algo
muito mais abrangente?**

**Então bora aprender quais são os tipos de violência
contra a mulher (segundo a Política Nacional de
Enfrentamento à Violência contra as Mulheres):**



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Prevista na Lei Maria da Penha, é qualquer ação ou omissão (baseada no gênero) que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da casa, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de morar junto ou não.

Essa violência é ainda dividida em física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.



VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que cause danos emocionais e diminua a autoestima da mulher; ou que prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento; ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.



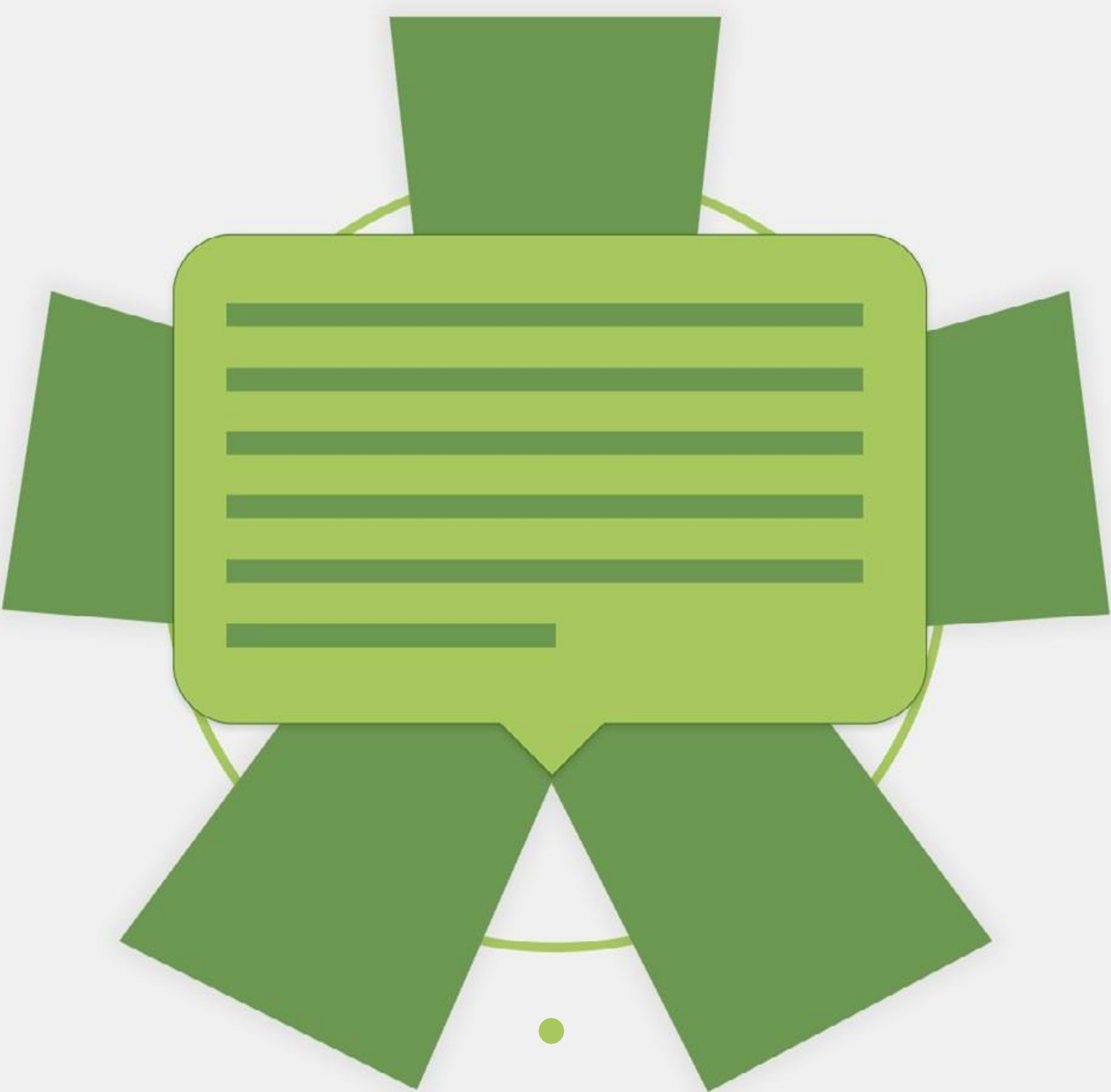
VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer ação que obrigue a mulher a manter contato sexual, físico ou verbal ou a participar de relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.



VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

NÃO É SÓ EM CASA QUE A MULHER PODE SER VIOLENTADA!

Tá longe de ser “apenas” briga de marido e mulher.

**Há outras dimensões da vida das mulheres que são
atravessadas pela violência:**



* VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Qualquer ação e/ou omissão nas instituições prestadoras de serviços públicos.

Exemplo: a violência sofrida pelas mulheres encarceradas.

TRÁFICO DE MULHERES *

Qualquer movimento de pessoas em situação de vulnerabilidade com a intenção de explorá-las, seja por exploração sexual, trabalho ou serviços forçados (incluindo o doméstico), escravidão ou práticas similares, servidão, remoção de órgãos e casamento servil.



* EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHERES

Ato de induzir ou facilitar à prostituição ou outra forma de exploração sexual ou mesmo dificultar ou impedir que alguém abandone a prostituição.

A base é uma relação desigual de poder, podendo haver uso de força física e/ou psicológica.

EXPLORAÇÃO SEXUAL E COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES *

Troca de dinheiro entre pessoas que obtêm lucro com a compra e venda do uso do corpo da mulher por meio de prostituição, pornografia ou tráfico com fins sexuais.

* ASSÉDIO SEXUAL

Abordagem não desejada pela mulher com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subalternos ou dependentes.

ASSÉDIO MORAL *

Conduta abusiva (gesto, palavra, mensagem, comportamento) que, intencional e frequentemente, fere a dignidade e a integridade física ou psíquica da mulher, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.



* CÂRCERE PRIVADO

Impedir a mulher de andar em liberdade e mantê-la presa contra a própria vontade.

VIOLÊNCIA DIGITAL E TECNOLÓGICA *

**Pornografia de vingança:
Divulgação de imagens íntimas em sites e redes sociais sem o consentimento da vítima.**

**Sextorção:
Ameaça de divulgar imagens íntimas para forçar alguém a fazer algo.**

**Estupro virtual:
Ameaça de divulgar imagens íntimas para receber favores sexuais virtualmente, como, por exemplo, obrigar a vítima a ficar sem roupa em uma chamada de vídeo.**

**Perseguição online:
O famoso “stalkear” para assediar ou amedrontar a vítima, invadindo a privacidade com envio de mensagens indesejadas nas redes sociais ou exposição de fatos e boatos sobre a vítima.**

SERÁ QUE DÁ
PRA SABER A
QUANTOS PASSOS
UMA MULHER
ESTÁ DE SOFRER
UMA VIOLÊNCIA?



A psicóloga norte-americana Lenore Walker percebeu que a agressão manifestada nas relações abusivas tem um ciclo, **CHAMADO POR ELA DE “CICLO DA VIOLÊNCIA”**, que se repete em intervalos cada vez menores e de forma cada vez mais grave.



Dê uma olhada nas fases a seguir e diga se não são “familiares” (você ou uma mulher que você conhece já passou ou está passando por isso)!



AUMENTO DA TENSÃO



O agressor se mostra tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos.

Essa tensão pode durar dias ou anos e, como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que evolua para a fase 2.



ATO DE VIOLÊNCIA



A falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento.

Toda a tensão acumulada na fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.



COMPORTAMENTO CARINHOSO



Bate um arrependimento no agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação.

A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos.

Em outras palavras: **ela renuncia aos seus direitos e recursos enquanto ele diz que “vai mudar”. Medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e o ciclo se repete.**



*
AUMENTO
DA TENSÃO



*
ATO
DE VIOLÊNCIA



*
COMPORTAMENTO
CARINHOSO

**Já não basta estar
sobrecarregada em casa e ter
que se virar nos 30 pra dar
conta da vida
pessoal e profissional.**

**NO TRABALHO,
ELA AINDA CORRE
O RISCO DE SER
VIOLENTADA.**

**Há diversos tipos de
violência no trabalho.**

SEGUE O FIO:



MACHISMO



Atitudes e pensamentos com base na superioridade dos homens em relação às mulheres.

Essa crença central pode levar a práticas discriminatórias e à violência de gênero em todas as esferas da sociedade, inclusive no trabalho, como o assédio sexual.



ASSÉDIO MORAL

Condutas abusivas, palavras, gestos e agressões leves que interferem na dignidade humana e nos direitos fundamentais das vítimas (liberdade, igualdade e direito de personalidade).

São humilhações e constrangimentos que resultam em prejuízo às oportunidades na relação de emprego ou na expulsão da vítima de seu ambiente de trabalho.



ASSÉDIO SEXUAL *

Contato físico, palavras, gestos propostos ou impostos à mulher contra sua vontade, causando constrangimento e violando sua liberdade sexual.

* MANSPLAINING (O EXPLICA-TUDO)

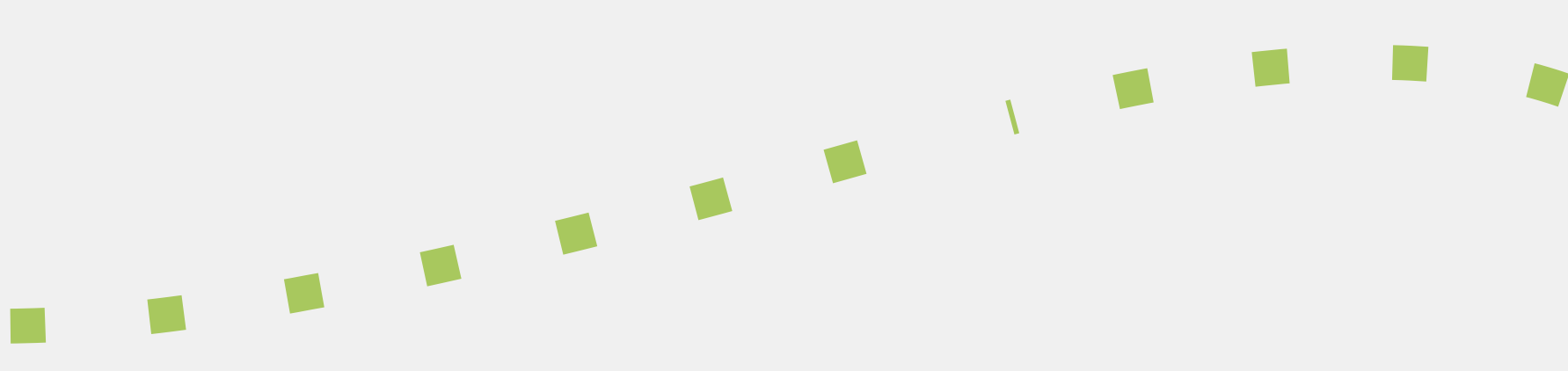
O hábito de um homem “explicar” a uma mulher algo óbvio, partindo da suposição de que ela não é capaz de entender por si mesma ou porque deseja desmerecer essa mulher diante de outras pessoas.

MANTERRUPTING *

(O INTROMETIDO)

O homem interrompe a fala de uma mulher, impedindo que ela conclua um raciocínio ou uma observação.

Volta e meia acontece em reuniões, palestras, entrevistas, discussões.



BROPRIATING * (O LADRÃO DE IDEIAS)

Um homem reproduz a ideia de uma mulher e leva o crédito no lugar dela.

* GASLIGHTING (O MANIPULADOR)

O abuso psicológico em que o homem manipula a mulher pra que ela duvide de sua sanidade mental e de sua capacidade pra lidar com os acontecimentos de forma equilibrada.

A gente percebe isso especialmente nos casos de assédio moral e sexual (cujas vítimas são mulheres, em sua maioria) em que o assediador procura desqualificar a pessoa agredida, nega o assédio e culpa a vítima, manipulando as pessoas para que acreditem que ela é doida.

OBS.: as informações são baseadas na Cartilha de Violência contra a Mulher no Trabalho, do Comitê Gestor de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB; e no ABC da Violência contra a Mulher no Trabalho, da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação no Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

BORA AGIR!



PREVENÇÃO

AÇÕES DO GRUPO

- * Conscientizar os colaboradores e colaboradoras **sobre a igualdade de gênero para desconstruirmos juntos mitos e estereótipos;**
- * **Fazer com que nossas colaboradoras** entendam o Ciclo da Violência e consigam identificar se estão vivenciando **alguma das fases;**
- * **Promover** ações internas de comunicação e conscientização sobre o enfrentamento à violência **contra as mulheres (rodas de conversa, mesas-redondas, palestras, pílulas de conhecimento);**
- * Capacitar a equipe de Gestão de Pessoas, gestores e gestoras **para que atuem ativamente no enfrentamento à violência contra a mulher e nos ajudem a promover a igualdade de gênero;**

PREVENÇÃO

AÇÕES DO GRUPO

- * **Fomentar o projeto “Mulheres na Quinta” nas empresas do Grupo, estabelecendo uma rede de apoio;**
- * **Divulgar o Mapa de Acolhimento (contato de profissionais que fornecem apoio psicológico e jurídico gratuitamente);**
- * **Manter um canal (Linha Ética) pra que nossas colaboradoras possam fazer denúncias de forma confidencial caso estejam passando por uma situação de violência no ambiente de trabalho ou presenciem a situação com alguma colega.**

IMPORTANTE!

A denúncia será mantida em sigilo e a colaboradora não sofrerá nenhum tipo de retaliação, mesmo que seja sobre um colaborador de cargo superior.

SITE

linhaetica.com.br/etica/GrupoDreamers

E-MAIL

GrupoDreamers@linhaetica.com.br

TELEFONE

0800 713 0057



COMBATE

AÇÕES DO GRUPO

Não vamos tolerar nenhuma forma de violência contra a mulher em nosso ambiente de trabalho. Caso isso aconteça, aplicaremos as seguintes medidas disciplinares:

- * Advertência verbal: **uma espécie de “Se liga no que você está fazendo” e tem caráter educativo;**
- * Advertência escrita: **vamos formalizar por escrito, descrevendo o fato ocorrido mais o que foi infringido pelo colaborador;**
- * Suspensão: **será aplicada juntamente com um desconto na remuneração pelos dias não trabalhados;**

COMBATE

AÇÕES DO GRUPO

- * Justa causa: **respaldada pela norma CLT, será aplicada em caso de conduta reincidente ou pela gravidade do ato cometido (mesmo que não haja histórico de práticas semelhantes na vigência do contrato do colaborador);**
- * No caso dos prestadores de serviços, **qualquer ato de violência cometido no ambiente de trabalho vai resultar em rescisão contratual.**

ACOLHIMENTO

AÇÕES DO GRUPO

- * **Informar (neste documento) as Redes de Proteção das capitais do Brasil e Portugal;**
- * **Adiantar férias e/ou remuneração caso necessário;**
- * **Oferecer uma remuneração a mais para a colaboradora que sofreu violência e precisa recomeçar a vida (saiu de casa, tá alugando outro lugar pra morar, vai ter que montar uma casa nova etc.);**
- * **Disponibilizar atendimento jurídico gratuito com escritório de advocacia parceiro;**
- * **Abonar as faltas da colaboradora quando ela precisar procurar uma rede de atendimento à mulher em situação de violência;**

ACOLHIMENTO

AÇÕES DO GRUPO

- * **Liberar a colaboradora para realizar procedimentos policiais/judiciais, como exame de corpo de delito, atendimento especializado etc.** A gente garante que ela não vai se prejudicar **se tiver que se ausentar por esses motivos;**
- * **Disponibilizar gratuitamente sessões de atendimento psicológico;**
- * **Alterar o local de trabalho da colaboradora caso este represente um fator de risco;**
- * **Alterar o horário de trabalho da colaboradora se necessário;**
- * **Caso a colaboradora queira, disponibilizar uma colega do time de Gestão de Pessoas para acompanhá-la até os locais de atendimento à mulher em situação de violência.**

#TAMUJUNTOPRAVALER

**Não tenha vergonha!
Tudo bem não estar bem!**

**Se precisar de algumas das
assistências, estamos preparados
para oferecê-las!**

**Entre em contato com o nosso
Canal de Denúncia:**

GrupoDreamers@LINHAETICA.COM.BR

Sua solicitação será mantida em sigilo!

QUANDO VOCÊ É A VÍTIMA:



**Em primeiro lugar,
sentimos muito!**

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!



**Respire,
receba nosso
carinho e conte
com a gente!**



CONVERSE COM ALGUÉM

Antes de qualquer decisão, procure alguém de sua confiança e converse sobre o ocorrido.

Temos nosso Canal de Denúncia (grupodreamers@linhaetica.com.br), supersigiloso, e garantimos que você não sofrerá nenhum tipo de retaliação, mesmo que a denúncia seja sobre um colaborador de cargo superior.

VOCÊ NÃO PRECISA PASSAR POR ISSO SOZINHA!



LIGUE 190
NO MOMENTO DE AGRESSÃO

LIGUE 180
APÓS A AGRESSÃO

A Central de Atendimento à Mulher é um serviço do Governo Federal que oferece três tipos de atendimento:

- * Registro de denúncias;
- * Orientações **para vítimas de violência;**
- * Informações sobre leis e campanhas.

A ligação é gratuita.



SOLICITE UMA MEDIDA PROTETIVA

na delegacia, Defensoria Pública ou Ministério Público.

A medida protetiva pode ser o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a fixação de limite mínimo de distância que o agressor fica proibido de ultrapassar em relação à vítima e a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, se for o caso, entre outras.

OBS.: não precisa fazer Boletim de Ocorrência pra solicitar essa medida.



FICOU COM ALGUMA LESÃO FÍSICA?

Faça o exame de corpo de delito, que reúne provas de como você foi agredida.

FUNCIONA ASSIM:

Quando for à delegacia denunciar, você vai receber uma guia pra realizar o exame e será orientada a procurar o Instituto Médico Legal (IML) mais próximo. Quanto mais rápido for realizado o exame de corpo de delito, mais contundente será a prova da violência física, então não demore para ir ao IML, tá?

IMPORTANTE:

Esse exame é realizado pra instruir o inquérito policial. O IML (ou perícia forense) só fará o exame se você apresentar a guia expedida pela autoridade policial.

LEMBRE-SE:

**Você não precisa passar por isso sozinha.
Então, se der, vá com alguém de sua confiança!**



DENUNCIE!

Procure uma Delegacia da Mulher ou, se não houver uma em sua cidade, vá à Delegacia de Polícia mais próxima.



EM CASO DE VIOLÊNCIA SEXUAL, PROCURE A REDE DE SAÚDE:

Se você foi estuprada, tem direito à assistência integrada na rede de saúde pública;

Acesso a tratamento de emergência pra evitar gravidez indesejada;

E medicação preventiva contra doenças sexualmente transmissíveis, como a PEP – Profilaxia Pós-Exposição ao HIV.

1

Se a violação sexual aconteceu no contexto da violência doméstica e familiar, você pode solicitar uma medida protetiva de urgência (aquela prevista na Lei Maria da Penha).

2

Mas, se a violência foi praticada por terceiros (fora do círculo familiar, amigos, conhecidos ou mesmo pessoas desconhecidas), é muito importante denunciar, prestando todas as informações que possam ajudar na identificação do agressor. Nos dois casos, é importante procurar o IML para o exame pericial.



CONHEÇA SEUS DIREITOS JURÍDICOS

A Lei Maria da Penha determina que o Estado tem que assegurar à mulher em situação de violência o acompanhamento de defensor público em todos os atos processuais.

Além disso, quando a mulher depende financeiramente do agressor, ela pode solicitar ao juiz sua inclusão em programas assistenciais do governo.

Por último, a vítima pode pedir que a polícia a acompanhe até sua casa para pegar seus pertences.

*

*

QUANDO VOCÊ NÃO É A VÍTIMA:

*

(Mas quer – e deve – ajudar!)



ACIONE A POLÍCIA (190)

se perceber que a mulher está em risco naquele exato momento.

*** Oriente a mulher a fazer a denúncia.**



TÁ COM DÚVIDA SOBRE COMO AJUDAR?

Ligue para a Central de Atendimento à Mulher (180) e peça orientações.



OUÇA, ACOLHA E NÃO JULGUE

nenhuma das decisões que a vítima tomar. Essa é uma decisão particular e não cabe a você escolher por ela o que deve ser feito.

*** Oriente, mas não imponha a sua vontade.**

A ONDE IR?

**REDES DE ATENDIMENTO A MULHERES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

DELEGACIA
("COMUM" OU DA MULHER):

Atendimento de urgência, pedido de medidas protetivas e registro de Boletim de Ocorrência.

MAPA DE ACOLHIMENTO

Plataforma que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a uma rede de psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária.

[CLIQUE PARA ACESSAR](#)

SERVIÇOS DE SAÚDE
(UBS, CAPS, CTAS, HOSPITAIS)

Atendimento médico hospitalar e de saúde mental.
Em caso de violência sexual, vá ao hospital até 72 horas após o ocorrido. Lá, você vai ser medicada para prevenir gravidez e doenças sexualmente transmissíveis (DST/HIV).

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
(CRM, CDCM, CEAM, CAM, CRAM, CIAM, CRAMV)

Orientações jurídicas, atendimento psicológico e social (incluindo acesso a benefícios e vagas de abrigamento).

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Acolhimento por equipe multidisciplinar, **encaminhamento para espaços de acolhimento provisório, solicitação de medidas protetivas e registro de Boletim de Ocorrência.**

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Orientações jurídicas, acompanhamento psicológico e social (incluindo acesso a benefícios, vagas de abrigamento e encaminhamento para serviços especializados).

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Prevenção de violações de direitos e acolhimento em casos de vulnerabilidade social.

Nos locais onde não há CREAS, os CRAS acolhem e orientam mulheres em situação de violência.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atendimento jurídico, incluindo pedidos de medidas protetivas e casos urgentes de guarda e visitas.

OBS.: alguns estados contam com o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), órgão especializado no atendimento das mulheres dentro da Defensoria Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedidos de medidas protetivas.

CASAS ABRIGO

Asilo protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres em situação de violência doméstica (acompanhadas ou não dos filhos) sob risco de morte.

O período de permanência nesses locais varia de 90 a 180 dias.

ONGS

Feministas ou ligadas à saúde das mulheres e aos direitos humanos.

APPS

CLIQUE PARA ACESSAR



PENHAS

Disponível na Apple Store e no Google Play, fornece informação, diálogo sigiloso, apoio, rede de acolhimento e botão de pânico.



MARIA DA PENHA VIRTUAL

Plataforma que permite que a mulher solicite à Justiça uma medida protetiva de urgência sem que precise sair de casa.

TÁ EMPORTUGAL?

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA AÍ!

**Serviço de Informação às Vítimas de
Violência Doméstica:**

SMS 3060 • Ligue 112 • 800 202 148

Site E-Portugal

(Clique para acessar)

E NÃO

PARA

POR AÍ!

**BORA CONHECER AS REDES DE
ATENDIMENTO EM CADA
ESTADO BRASILEIRO**



REGIÃO NORDESTE

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
CEARÁ	CASA DA MULHER BRASILEIRA ◦ Rua Tabuleiro do Norte, s/n, Couto Fernandes, Fortaleza – CE (ao lado do Shopping do Automóvel da Av. José Bastos) Telefone: • 85 3108.2999 • 85 3108.2996 • 85 3108.2950 A Horário: Delegacia • Todos os dias, 24h CRM • 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira Defensoria • Somente com agendamento	Delegacia Eletrônica do Ceará (Clique para acessar)
MARANHÃO	CASA DA MULHER BRASILEIRA ◦ Av. Prof. Carlos Cunha, 572, Jaracaty, São Luís – MA Telefone: • 98 3198.0100 • 98 3214.8649 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica do Maranhão (Clique para acessar)

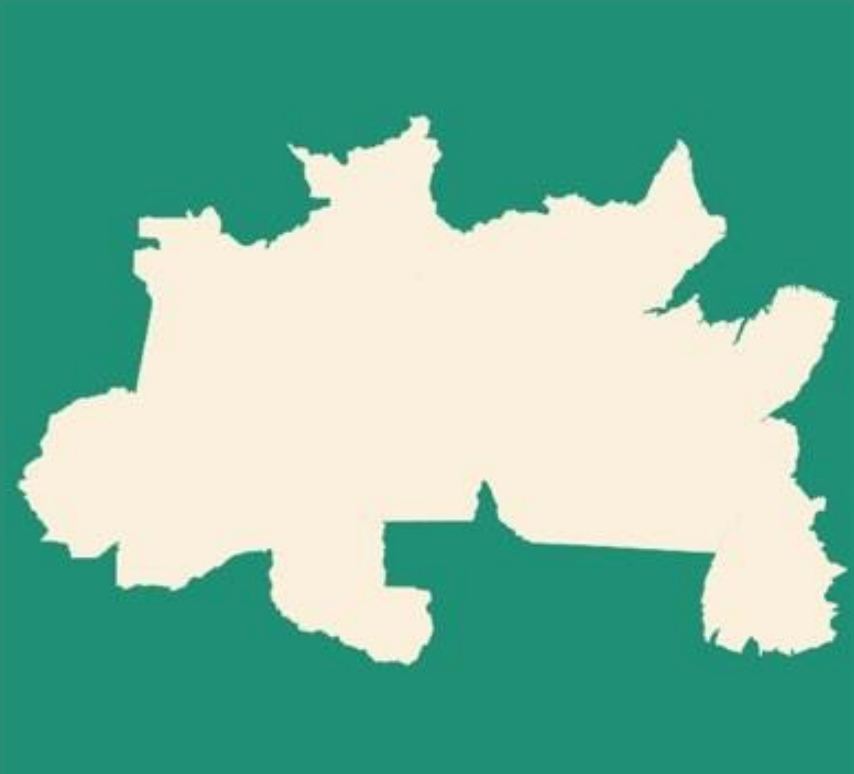
ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
PIAUÍ	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Rua 24 de Janeiro, 500, Centro-Norte, Teresina – PI Telefone: • 86 3222.2323 A Horário: • 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira	Delegacia Eletrônica do Piauí (Clique para acessar)
	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ESPERANÇA GARCIA ◦ Rua Benjamin Constant, 2.170, Centro Norte, Teresina – PI Telefone: • 86 3233.3798 A Horário: • 8h às 14h, de 2ª a 6ª feira	
RIO GRANDE DO NORTE	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Av. João Medeiros Filho, Potengi, Natal – RN Telefone: • 84 3232.5468 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica do Rio Grande do Norte (Clique para acessar)
	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ELISABETH NASSER ◦ Av. Bernardo Vieira, 2.280, Alecrim, Natal – RN Telefone: • 84 3232.4875 • 84 3661.833 A Horário: • 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira	

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
PERNAMBUCO	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ° Praça do Campo Santo, s/n, Santo Amaro, Recife– PE Telefone: • 81 3184.3352 • 81 3184.3354 • 81 3184.3356 A Horário: • Aberto 24h, todos os dias CENTRO DE REFERÊNCIA CLARICE LISPECTOR ° Rua Dr. Silva Ferreira, 122, 470, Santo Amaro, Recife– PE (portrás da TV Jomal) Telefone: • 81 3355.3008 A Horário: • 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira	Delegacia Eletrônica de Pernambuco (Clique para acessar)
ALAGOAS	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ° Rua Antônio de Sousa Brada, 270, Tabuleiro dos Martins, Maceió– AL Telefone: • 82 3315.4327 A Horário: • 8h às 17h, todos os dias	Delegacia Eletrônica de Alagoas (Clique para acessar)
BAHIA	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ° Rua Padre Luiz Figueira, s/n, Engenho Velho de Brotas, Salvador– BA Telefone: • 71 3116.7000 A Horário: • Aberto 24h, todos os dias	Delegacia Eletrônica da Bahia (Clique para acessar)

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
SERGIPE	DAGV DEP. GRUPOS VULNERÁVEIS ° Rua Itabaiana, 258, Centro, Aracaju – SE Telefone: • 79 3205.9400 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica de Sergipe (Clique para acessar)
PARAÍBA	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ○ Av. Dom Pedro II, 853, Centro, João Pessoa – PB Telefone: • 83 3218.5317 A Horário: • 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ° Rua Afonso Campos, 111, Centro, João Pessoa – PB Telefone: • 0800 283 3883 A Horário: • 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira	Delegacia Eletrônica da Paraíba (Clique para acessar)

*

*



REGIÃO NORTE

ESTADO

CONTATO

DELEGACIA
VIRTUAL

AMAZONAS

DELEGACIA DA MULHER - DEAM
◦ **Av. Nossa Senhora da
Conceição, s/n, Cidade de
Deus, Manaus – AM**

Telefone:
• **92 3582.1610**

A **Horário:**
• **8h às 17h, de 2ª a 6ª feira**

**Delegacia Eletrônica
do Amazonas
(Clique para acessar)**

RORAIMA

CASA DA MULHER BRASILEIRA
◦ **Rua Uraricoera, Quadra
63, s/n, São Vicente, Boa
Vista – RR**

A **Horário:**
• **Aberto 24h**

DELEGACIA DA MULHER - DEAM
◦ **Sede da Casa da Mulher
Brasileira - Rua Uraricoera,
s/n, São Vicente,
Boa Vista – RR**

Telefone:
Cartório
• **95 98414.2656**
Plantão
• **95 98413.8952**

A **Horário:**
• **Aberto 24h**

ZAP CHAME Serviço de
Orientação pelo WhatsApp
**Centro Humanitário de
Apoio à Mulher**

Telefone:
• **95 98402.0502**

**Delegacia
Eletrônica de
Roraima
(Clique para acessar)**

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
AMAPÁ	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ° Rua Rio Branco, 816, Macapá – AP Telefone: • 96 3212.8128 A Horário: • Aberto 24h Juizado da Violência Doméstica • 96 98138.2813 Ministério Público Estadual • 96 98116.9399 Núcleo de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado • 96 99103.7915	Delegacia Eletrônica do Amapá (Clique para acessar)

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
PARÁ	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Travessa Mauriti, 2.394, Marco, Belém – PA A Horário: • Aberto 24h FUNDAÇÃO PARÁ PAZ ◦ Av. João Paulo II, 632, Marco, Belém – PA (Entre Humaitá e Vileta) A Horário: • 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER DE BELÉM ◦ Mercado de Carne Francisco Bolonha, Tv. Boulevard Castilho França, s/n, sala 27, Altos, Comércio, Belém – PA E-mail: • coordenadoriada mulherdebelem@hotmail.com Telefone: • 91 98440.0267 A Horário: • 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h Acolhimento psicossocial e orientação jurídica (Agendados): • 2ª a 4ª feira, das 8h às 12h Delegacia Eletrônica do Pará (Clique para acessar)	

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
TOCANTINS	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Rua T 13, Quadra 17, Lote 18, Santa Fé (Taquaralto), Palmas – TO Telefone: • 63 3218.1838 A Horário: • 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª a 6ª feira Com plantão no fim de semana.	Delegacia Eletrônica do Tocantins (Clique para acessar)
RONDÔNIA	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Rua Euclides da Cunha, 299-363, Baixa da União, Porto Velho – RO Telefone: • 69 3216.8831 • 69 9847.98760	Delegacia Eletrônica de Rondônia (Clique para acessar)
ACRE	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Via Chico Mendes, 803, Vila do Dner, Rio Branco – AC Telefone: • 68 3224.6496 A Horário: • Aberto 24h	Não registra ocorrências online



REGIÃO CENTRO- OESTE

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
DISTRITO FEDERAL	CASA DA MULHER BRASILEIRA ◦ CNM 1, Bloco I, Lote 3, Ceilândia, Brasília – DF (Atrás do restaurante comunitário) Telefone: Portaria: • 61 3371.2897 Recepção: • 61 3373.7864 Balcão - 1º Andar: • 61 3373.1120 A Horário: • 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira	Delegacia Eletrônica do Distrito Federal (Clique para acessar)
GOIÁS	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Rua 24, 203, quadra 49, lote 27, Centro, Goiânia – GO Telefone: • 62 3201.2801 • 62 3201.2802 • 62 3201.2807 • 623201.2818 • 623201.2820 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica de Goiás (Clique para acessar)

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
MATO GROSSO	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Rua Joaquim Murtinho, 789, Centro Sul, Cuiabá– MT Telefone: • 65 3901.4277 A Horário: • 8h às 18h	Delegacia Eletrônica do Mato Grosso (Clique para acessar)
MATO GROSSO DO SUL	CASA DA MULHERBRASILEIRA ◦ Rua Brasília, Lote A. Quadra 2, s/n, Jardim Ima, Campo Grande–MS Telefone: • 67 4042.1324 • 67 4042.1319 • 67 2020.1319 A Horário: • Aberto 24h, todos os dias	Delegacia Eletrônica do Mato Grosso do Sul (Clique para acessar)

*

*



REGIÃO SUDESTE

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
SÃO PAULO	CASA DA MULHER BRASILEIRA ◦ Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci, São Paulo – SP Telefone: • 11 3275.8000 • 11 3275.8070 A Horário: • Aberto 24h, todos os dias	Delegacia Eletrônica de São Paulo (Clique para acessar)
MINAS GERAIS	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ◦ Av. Barbacena, 288, Barro Preto, Belo Horizonte – MG Telefone: • 31 3330-5707 CASA DE REFERÊNCIA DA MULHER TINA MARTINS ◦ Rua Paraíba, 641, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG Telefone: • 31 3658.9221 A Horário: • 9h às 17h Delegacias especializadas: • 31 3330.5752 Promotoria da Mulher: • 31 3337.6996 Casa de Referência da Mulher: • 31 3658.9221 Centro Risoleta Neves: • 31 3270.3235	Delegacia Eletrônica de Minas Gerais (Clique para acessar) OBS.: Em caso de violência contra a mulher, a orientação inicial é discar 190 ou, nas situações que já tenham ocorrido, 180. Também é possível entrar em contato por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, CAO-VD, pelo e-mail caovd@mpmg.mp.br

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
RIO DE JANEIRO	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ○ Rua Visconde do Rio Branco, 12, Centro, Rio de Janeiro – RJ Telefone: • 21 2332.9994	Delegacia Eletrônica do Rio de Janeiro (Clique para acessar)
	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CIAM) MÁRCIA LYRA – CENTRO ○ Rua Regente Feijó, 15, Centro, Próximo à Praça Tiradentes, Rio de Janeiro – RJ Telefone: • 21 2332.7199 A Horário: • 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira	
ESPÍRITO SANTO	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ○ Rua Cândido Portinari, s/n, Santa Luíza, Vitória – ES Telefone: • 27 3137.9115 A Horário: • 8h às 18h	Delegacia Eletrônica do Espírito Santo (Clique para acessar)



REGIÃO SUL

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
PARANÁ	CASA DA MULHER BRASILEIRA ° Av. Paraná, 870, Cabral, Curitiba –PR Telefone: • 41 3221.2701 • 41 3221.2710 Delegacia da Casa ° Av. Paraná, 870, Cabral, Curitiba –PR Telefone: • 41 3221.2745 • 41 3221.2746 • 41 3219.8600 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica do Paraná (Clique para acessar)
SANTA CATARINA	DELEGACIA DA MULHER - DEAM ° Rua Delminda Silveira, 811, Agronômica, Florianópolis –SC Telefone: • 48 3665.6528 A Horário: • 8h às 19h, de 2ª a 6ª feira. Regime de plantão em fim de semana. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CREMV ° Delminda da Silveira, 811, Fundos, Agronômica, Florianópolis – SC Telefone: • 48 3224.7373 • 48 3224.6605 A Horário: • 8h às 19h, de 2ª a 6ª feira	Delegacia Eletrônica de Santa Catarina (Clique para acessar)

ESTADO	CONTATO	DELEGACIA VIRTUAL
RIO (GRANDE DO SUL	DELEGACIA DA MULHER - DEAM º Avenida João Pessoa, 2.050, Azenha, Porto Alegre –RS Telefone: • 51 3288.2173 A Horário: • Aberto 24h	Delegacia Eletrônica do Rio Grande do Sul (Clique para acessar)

*

*



PORTUGAL

CONTATO

Serviço de Informação às
Vítimas de Violência
Doméstica

SMS • 3060

Ligue • 112

800 202148

CANAL DE
INFORMAÇÕES

Site E-Portugal
(Clique para [acessar](#))

VAMOS JUNTOS E JUNTAS?



MUITO OBRIGADO!

Em agradecimento às mulheres que fazem parte do Grupo Dreamers e que confiaram em nossa equipe para escutá-las e ampará-las durante as situações difíceis pelas quais passaram ou presenciaram, dedicamos esta política a todas, todos e todes que estão juntos para combater essa problemática e construir um ambiente cada vez mais seguro, justo e igualitário. Sem essa escuta, a construção deste material não seria possível.

Paralelamente, um agradecimento também ao Comitê da Diversidade do Grupo Dreamers/grupo de afinidade de mulheres e à equipe que pensou, organizou e produziu este documento, com o auxílio da consultoria do Instituto Maria da Penha e a parceria do Instituto Glória. Temos aqui um material colaborativo, compartilhável e vivo para ser consultado sempre que for preciso!

*REFERÊNCIAS

CLIQUE NOS TÍTULOS PARA ACESSAR!

ABC DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TRABALHO.
Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação no Trabalho.

A CATHO APOIA O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS.
Catho. 2021.

ESTUDO MOSTRA QUE 76% DAS MULHERES SOFRERAM VIOLÊNCIA NO TRABALHO.
BOND, Letycia. São Paulo: Agência Brasil, 2020.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.
BRASIL. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
Núcleo de Estudos de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Ajuris.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”.
Pará: Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 1994.

COALIZÃO EMPRESARIAL PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS.
2022.

DOSSIÊ MULHERES NEGRAS: RETRATO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL.

IPEA - Instituto Patrícia Galvão, 2013.

INSTITUTO GLÓRIA.

CICLO DA VIOLÊNCIA.

Instituto Maria da Penha, 2018.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA INTERNET: O QUE É E COMO SE DEFENDER.

MANSUIDO, Mariane. Câmara Municipal de São Paulo, 2020.

MAPA DO ACOLHIMENTO.

O QUE É CICLO DA VIOLÊNCIA.

Governo Federal: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

PESQUISA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

Instituto Maria da Penha, 2016.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TRABALHO.

TRT – 13ª Região: Comitê Gestor da Igualdade de Gênero.



PUL•1SE



nox+



A-LAB

1.2.3.5.8



musicalize

EASYLIVE



t„•Somo



learners

